



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr-007-18-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS (CIGV) 4BBM

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 11 a 21 de Setembro de 2018, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV), a ser realizado no Município de Criciúma de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV)

1.2 Locais de funcionamento: Sala de aula do quartel sede da 2^a/4º BBM, sito à Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC; Colégio Marista (Criciúma), sito à Rua Antônio de Lucca, 334, Pio Corrêa, Criciúma/SC; e praias do município de Balneário Rincão/SC.

1.3 Período de realização: 01 a 05 de Outubro de 2018.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Disciplinar, regular e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Instrutores de Guarda-vidas, a ser realizado pelo 4º Batalhão de Bombeiros Militar em Criciúma. Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões de instrutor de Salvamento Aquático.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de **24 (vinte e quatro) vagas**. Será dada prioridade aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para ministrarem a disciplina de Salvamento Aquático para os Cursos de Recertificação e Formação de Guarda-vidas Civis do ano de 2018 no 4º BBM.

2.2 Caso não sejam preenchidas na totalidade, serão destinadas vagas para os Guarda-vidas Militares de outros BBMs.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser integrante da ativa do CBMSC;
- b) ser voluntário e concordar com os termos deste edital;
- c) estar autorizado por seu Cmt de OBM;
- d) possuir o Curso de Técnicas de Ensino;
- e) possuir o Curso de Salvamento Aquático ou Noções de Salvamento Aquático;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (ANEXO A) ao comando imediato, aderindo aos termos do presente edital, a qual será encaminhada ao Chefe do B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, realizará a inscrição do candidato através do formulário eletrônico <https://goo.gl/forms/cGzoq35v7ewvVmwn2> até o final do expediente do dia 21 de Setembro de 2018.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se:

5.1.1 A preferência estipulada no item 2 deste edital;

5.1.2 A ordem de inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM e aos interessados, **até o dia 24 de Setembro de 2018**.

7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

7.1 A lista de materiais e o enxoval serão divulgados, através de correio eletrônico, aos Comandantes de OBM/BBM, junto à divulgação do resultado do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

8.2 Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.

8.3 O material didático e EPI necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila e enxoval encaminhados pela coordenação do curso;

8.4 O Curso transcorrerá nos seguintes locais de ensino:

8.4.1 Quartel sede da 2^a/4ºBBM: Instruções teóricas em sala de aula.

8.4.2 Colégio Marista – Criciúma: Instruções práticas no ambiente de piscina.

8.4.3 Praias de Balneário Rincão: Instruções práticas no ambiente de praia

8.5 O aluno militar do CBMSC terá direito a diárias de curso corrida, correspondentes ao período do mesmo. Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes.

8.6 Alimentação: será disponibilizado café/almoço/janta pronto pela coordenação local mediante envio de gêneros pelas OBMs dos BBMM inscritos no curso conforme e-mail que será enviado com o material para os Cmts imediatos do candidato.

8.7 Material didático: o material didático necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila encaminhados pela coordenação do curso.

8.8 Alojamento: será oferecido alojamento aos alunos participantes de acordo com a necessidade informada na hora da inscrição digital.

8.9 Transporte: durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização da viatura BMs devendo, contudo, serem observados os critérios de transporte solidário. Cada comandante de BBM deve organizar o transporte solidário de seu efetivo, em virtude do deslocamento para a sede do curso.

8.10 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se às 08h00 do dia 1º de Outubro de 2018 no quartel sede da 2^a/4ºBBM em Içara para explicação de como transcorrerá o curso;

Quartel da DE, Florianópolis, em 11 de Setembro de 2018

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM
Diretor de Ensino

ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXXXX, XX de Setembro de 2018.

Parte Nr XX-4º BBM

Do Sd BM João

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 4º BBM

Assunto: Inscrição CIGV

1. Conforme o Edital Nr 007-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV), que será realizado em Criciúma, no período de 01 a 05 de Outubro de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM

Mtcl 900000-0